



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 049/2015

Denomina logradouro público que menciona, neste Município.

### A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

**Art. 1º**- Passa a denominar-se **Rua Filomena Maria de Lima** o logradouro público situado no Bairro JK, definido pelo trecho localizado entre a interseção da Avenida João César de Oliveira com a Rua Marechal Deodoro da Fonseca até a Rua Marechal Costa e Silva, neste Município.

**Art. 2º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revoga-se a Lei nº 4.718, de 07 de abril de 2015.

Palácio 1º de Janeiro, Contagem, 14 de agosto de 2015.

Vereador **GIL ANTÔNIO DINIZ (TETECO)**  
-Presidente-

Vereador **JOSÉ ROBERTO RIBEIRO (BETO DINIZ)**  
-1º Secretário-